



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 011/2020
PROFESSOR FORMADOR

2ª CONVOCAÇÃO

A Comissão de Seleção informa que, atendendo a ordem de classificação do cadastro de reserva, estamos solicitando a apresentação de documentos comprobatórios aos candidatos abaixo relacionados, **até o dia 04 de Outubro de 2020**, conforme Anexo I – Cronograma 2ª Convocação.

Os candidatos convocados deverão enviar a documentação comprobatória escaneada para o email comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br nos dias:

Data: 01 a 04 de Outubro de 2020

Será considerado desclassificado o candidato que não comprovar, no ato do envio, todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição. Toda a documentação deverá ser escaneada e enviada em formato Adobe Reader (.pdf).

No TÍTULO DO EMAIL é necessário o candidato inserir as informações na ordem a seguir:
Número do Edital – Número do Perfil – Nome Completo do Candidato.

7.5 O candidato que não enviar a documentação completa em arquivo Acrobat Reader (.pdf), para o email correto, no prazo estabelecido, será automaticamente desclassificado do processo seletivo. Não serão aceitas documentações enviadas antes ou depois do prazo estabelecido no cronograma deste edital. Após o envio da documentação para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br, não poderá haver substituição, complementação ou inclusão de documentos.

É obrigatória a apresentação de todas as documentações que comprovem todas as informações preenchidas no formulário de inscrição, assim como apresentação do comprovante de inscrição e todas as documentações listadas no item 7.3 do edital.

Abaixo segue a relação com os nomes dos candidatos que deverão enviar as documentações por email:

CANDIDATOS

UAEADTec - Perfil 02

LARISSA DE SOUZA ARRUDA
VANESSA DOS SANTOS MARQUES
ERIVAN COQUEIRO SOUSA
MARIANA MARIS RAMOS LIMA

Citamos os itens do edital:

3.2.2 O candidato que não comprovar todas as informações preenchidas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado.

6.1.1.1 A não comprovação de quaisquer informações contidas no formulário de inscrição resultará na desclassificação automática do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

6.2 A contratação dos aprovados em cadastro de reserva dependerá da demanda da Instituição, não tendo o candidato direito de pleitear a vaga.

Recife, 30 de Setembro de 2020

Jorge da Silva Correia Neto
Direção Geral e Acadêmica da UAEADTec

José Temístocles Ferreira Júnior
Coordenação UAB/UFRPE